



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

-ESTADO DE SÃO PAULO-

CNPJ Nº44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021- PROCESSO Nº1419/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.723.740/0001-21, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 100, Centro, Elias Fausto-SP, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TATUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.307.727/0001-20, com sede na Rua José Francisco Henrique, nº527, Centro, em Pereiras, Estado de São Paulo, CEP: 18.580-000, está executando com excelência os serviços abaixo relacionados.

Dados da Contratação: 21/10/2021.

Objeto: “Contratação de empresa com vistas a eventual e futura prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos ou fracionados, para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde ao município de Elias Fausto- SP, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital”

Item	Descrição	Qnt.	Período	Tipo/Praz.	Unitário R\$	Total R\$
1	Médico Plantonista Clínico Geral para atender a demanda espontânea no Pronto Atendimento da Unidade Mista de Saúde Oswaldo Pimentel de Camargo –Atendimento 12h diárianoturno	500	Noturno– Plantão de 12 horas (19:00h até 07:00h) incluindo sábados, domingos e feriados conforme escala de plantões a ser disposta mensalmente de forma antecipada pelaSecretaria Municipal de Saúde	Plantões 06 meses	R\$ 1.380,00	R\$ 690.000,00
2	Médico do Programa da Saúde da Família para atender a demanda de atendimentos/Atividades e Rotina de Consultas á Domicílio da Equipe daSaúde da Família no ESF- 120 da Vila Anchieta.	01	Diurno– Jornada das 07h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira com intervalo para almoço) para atendimento de pacientes no ESF-120. 40h.	Mensal 06 meses	R\$ 19.000,00	R\$ 114.000,00
2	Médico do Programa da Saúde da Família para atender a demanda de atendimentos/Atividades e Rotina de Consultas á Domicílio da Equipe da Saúde da Família no ESF- 120 da Vila Anchieta.	01	Diurno– Jornada das 07h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira com intervalo para almoço) para atendimento de pacientes no ESF-120. 40h.	Mensal 06 meses	R\$ 19.000,00	R\$ 114.000,00

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19) 3821.8899 - CEP: 13350-000

E-mail: pmelfau@interall.com.br

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

-ESTADO DE SÃO PAULO-

CNPJ Nº44.723.740/0001-21

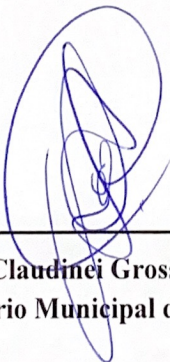
PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021- PROCESSO Nº1419/2021

4	Medico Especialista em Ortopedia para atendimento ambulatorial na Unidade Mista de Saúde.	01	Atendimento uma vez por semana com horário das (07h00 às 16h00) para atendimento ambulatorial na Unidade Mista de Saúde com previsão de até 24 consultas previamente agendadas, podendo	Plantão 06 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
5	Medico Especialista em Cardiologia para atendimento ambulatorial na Unidade Mista de Saúde.	01	Atendimento uma vez por semana com Previsão de 24 consultas previamente agendadas, podendo haver aumento da periodicidade semanal conforme necessidade do Município	Plantão 06 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
6	Médico Geral para atendimento diário na Ala Covid na Unidade Mista de Saúde.	01	Diurno- todos os dias úteis das (07h00 às 16h00), para atendimento e encaminhamento de pacientes com suspeita ou confirmação da presença viral.	Plantão 06 meses	R\$ 19.165,00	R\$ 114.990,00
Valor Total do Contrato: R\$ 1.128.990,00 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).						
Item	Descrição	Qnt.	Período	Tipo	Unitário R\$	Total R\$

ATESTA AINDA que os serviços foram integralmente executados no prazo contratado, cumprindo todas as exigências com alto padrão de qualidade, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desaboná-la.

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica da Sra. Leticia Dias Oliveira.

Elias Fausto, 15 de fevereiro de 2022.


Claudinei Grossi
Secretário Municipal de Saúde

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro – Elias Fausto/SP – Fone: (19) 3821.8899 - CEP: 13350-000
E-mail: pmelfau@interall.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 11:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 141121602227547300145-1 a 141121602227547300145-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d45773bfe27a5d6dc05b7ccafca3ba8baf008fd034a05fe499ec1e5ead1e33af337
1107387d5d48032f826cb8b095753b055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

